RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 94/2025

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 94/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a doação de um imóvel pertencente ao Município de Apucarana ao Estado do Paraná, com a finalidade específica de construção da sede própria da Polícia Científica no município. A proposta visa atender a uma demanda urgente por infraestrutura adequada à prestação dos serviços técnico-periciais, fundamentais à segurança pública regional. O projeto foi objeto de duas emendas — uma modificativa e uma supressiva — já analisadas e consideradas constitucionais e legais pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto não acarreta ônus direto ao erário municipal, pois trata-se de doação de bem público sem contrapartida financeira. A medida, por outro lado, representa uma alocação estratégica de ativo patrimonial em prol de um interesse público maior — a melhoria dos serviços de segurança pública, em especial da atuação da Polícia Científica, que atende não apenas Apucarana, mas outros 23 municípios da região.

O imóvel doado, conforme a Matrícula nº 33.787 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana, possui área de 4.152,70 m², estando devidamente avaliado por laudo técnico e juridicamente apto à transferência. A doação está condicionada à destinação específica para construção da sede da Polícia Científica, sendo vedada a alienação do imóvel e prevendo-se cláusula de reversão em caso de descumprimento, o que preserva o patrimônio público.

A proposta não implica renúncia de receita, conforme previsto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tampouco exige compensação financeira, tendo em vista que não se trata de renúncia tributária ou de concessão de incentivo fiscal. Ao contrário, trata-se de medida que poderá gerar economia futura com serviços públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a88642d7c782.

descentralizados, além de fortalecer a cooperação entre as esferas de governo na prestação de serviços essenciais.

As emendas aprovadas — a Emenda Modificativa nº 01, que corrige tecnicamente a descrição do imóvel, e a Emenda Supressiva nº 02, que ajusta a cláusula de vigência da norma — não alteram o mérito econômico do projeto, mantendo sua viabilidade e justificativa orçamentária.

III. CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 94/2025, com as emendas já incorporadas e analisadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresenta-se financeiramente viável, juridicamente adequado e economicamente estratégico. Ao autorizar a doação de imóvel para instalação da sede da Polícia Científica do Paraná, o Município reafirma seu compromisso com a segurança pública e o interesse coletivo. Diante disso, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta **parecer favorável à sua aprovação**.

Câmara Municipal de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
MOISES TAVARES DOMINGOS
28/07/2025 15:41:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a88642d7c782.